



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 7.754, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo Iº – NOMEIA os membros abaixo para comporem o **COMITÊ DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19)**, de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 3.485, de 15 de junho de 2020.

I – Secretária da Saúde:

Cristiane Gutierrez Delpoz Da Silva, portadora do RG nº 19.582.648-6 SSP/SP e do CPF nº 143.331.338-31

II – Secretária de Assistência Social:

Fátima Heloisa Queiroz de Paula Nattes, portadora do RG nº 9.732.603-3 SSP/SP e do CPF nº 098.331.688-09

III – Secretária de Educação e Cultura:

Sônia Maria González Galbiati, portadora do RG nº 18.306.030-1 SSP/SP e do CPF nº 025.751.778-20

IV - Secretário de Obras e Serviços Públicos:

Janderson Jose Rodrigues Dias, portador do RG nº 40.085.273-1 SSP-SP e do CPF nº 419.112.098-09

V - Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esportes e Lazer:

Edher Gustavo Luiz da Silva, portador do RG nº 28.379.082-9 SSP/SP e do CPF nº 307.426.238-90

VI - Secretário de Administração e Finanças:

Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falótico Correa, portador do RG nº 28.848.828-3 SSP/SP e do CPF nº 268.687.458-93

VII - Diretor Departamento de Comunicação:

Eduardo de Castro Andrade, portador do RG nº 32.923.558-8 SSP/SP e do CPF nº 306.057.128-75



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@cardoso.sp.gov.br

Cardoso - Estado de São Paulo

VIII –Procuradoria Geral do Município:

Amauri Muniz Borges, portador do RG nº 10.964.687 SSP/SP e do CPF nº 031.114.088-25

IX – Representante da Associação Comercial e Industrial de Cardoso:


Fernando Borges de Paula, portador do RG nº 34.548.642 SSP/SP e do CPF nº 324.113.668-09

Artigo 2º - A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da Secretária de Saúde Sra. **Cristiane Gutierrez Delpoz da Silva**.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros deste Comitê, não serão remunerados, porém considerados de interesse público relevante.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.


Jair César Nattes
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.


Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa
Secretário de Administração e Finanças